

PORTARIA Nº 1252, DE 30 DE JUNHO DE 2023.

Concede Licença Maternidade a servidora municipal comissionada, PAMELA JANING.

ALAN TOGNI, Secretário de Governo e Administração do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas no Decreto Municipal nº 5.561, de 08 de setembro de 2021, e

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Licença Maternidade por 120 (cento e vinte) dias, a servidora comissionada **PAMELA JANING**, ocupante do cargo de **COORDENADOR I**, considerando a partir de **30/06/2023** à **27/10/2023**, lotada na Secretaria Municipal de **SAÚDE**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de junho de 2023.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 30 de junho de 2023.



ALAN TOGNI

Secretário Municipal de Governo e Administração



KARINA XAVIER DE BARROS MENEGHEL

Secretária Municipal Adjunta de Saúde

Publique-se, registre-se e cumpra-se.